DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a edição do Decreto n.º 4.359, de 23 de março de 2020, no qual decretou "Estado de Emergência" em virtude do novo Coronavírus (COVID-19), além do fato de que existe um déficit de profissionais devido licença-maternidade, bem como necessidade de afastamento temporário e indeterminado de servidora em estado gravídico lotada no cargo de Enfermeiro de forma preventiva ao novo Coronavírus (COVID-19). Sendo assim, faz-se necessário a abertura do presente Chamamento Público para a contratação temporária e emergencial de Enfermeiro Padrão, considerando que a Unidade Básica de Saúde do Município funciona durante 24 (vinte e quatro) horas, além de 02 (duas) Unidades de Estratégia da Saúde da Família, pelo presente TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para os interessados que queiram participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação temporária de 02 (DOIS) ENFERMEIROS (PADRÃO), em caráter temporário e emergencial, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal n.º 1.449/92 e a Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.1. O presente Chamamento Público destina-se à contratação de 02 (dois) Enfermeiros (Padrão), para exercer as funções em regime de trabalho de 12 horas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso, em dias úteis e não úteis, para exercer as funções na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio" do município, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, devendo, a prorrogação, ser precedida de justificativas do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A avaliação de que trata o presente Chamamento Público será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

3.1. São requisitos para inscrição no presente Chamamento Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Possuir Curso Superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe;

d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

3.2. Os candidatos para a inscrição deverão apresentar RG e CPF e documentos comprobatórios do requisito "c" do item anterior, devendo assinar Declaração de que estão quites com as obrigações militares e eleitorais ou as respectivas certidões, sujeitando-se a responder criminalmente por declaração falsa.

3.3. As inscrições serão realizadas no dia 31 de março de 2020, das 9h as 11, nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.

4.1. A entrevista, que faz parte da avaliação e respectiva seleção, será realizada no dia 31 de março 2020, às 11:30 h, no endereço constante do item 3.3, do presente edital, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

4.2. A avaliação ocorrerá por ordem de chegada, obedecendo o horário descrito no item anterior, não sendo admitido atraso, sendo desclassificados os retardatários.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

4.3. A avaliação consistirá em entrevista realizada pela Comissão de Avaliação nomeada única e exclusivamente para esse fim, conforme disposição do item 2.1, do presente edital.

4.4. O resultado da avaliação (entrevista e currículo) e respectiva classificação do presente chamamento público, será afixada no "mural de avisos" da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no dia 31 março de 2020 até às 16 horas e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 02 (dois) dias úteis após o resultado.

4.5. Independentemente da publicação no Diário Oficial do Município de que trata o item 4.4 do presente Edital poderá ocorrer a contratação imediata, sendo imprescindível porém a realização de exame médica pericial.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

5.1. Os candidatos classificados, serão contratados após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções.

5.2. A remuneração do contratado pelo presente Chamamento Público obedecerá aos valores pagos ao Enfermeiro Padrão, especificamente a referência 16, do Anexo VII, da Lei Municipal n.º 1.922/2.002 e suas alterações posteriores, especificamente o salário base de R$ 2.461,98 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

5.3. A contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, na forma do item 1.1 do presente edital.

5.4. O regime de contratação será definido na assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores.

Cosmorama/SP, 30 de março de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal